



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO
CÓDIGO POSTAL 8700-349



EDITAL Nº 12/2019

António Henrique Cabrita, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão a que presido, em sessão extraordinária realizada no dia 15 de julho de 2019, deliberou o seguinte:

Período da Ordem do Dia.

Ponto Um - Apreciar e deliberar a proposta nº 183/2019 da Câmara Municipal - Transferência de Competências para as Juntas de Freguesia ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril;

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria com 13 votos a favor (10 do Grupo Municipal do PS e 3 votos dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, de Pechão e de Quelfes), 9 votos contra (6 do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP; 2 do Grupo Municipal da CDU; e 1 do Senhor Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuzeta, todos com apresentação de declarações de voto) e 2 abstenções do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda.

Ponto Dois - Apreciar e deliberar a proposta nº 228/2019 da Câmara Municipal - Alteração do Regulamento Geral das Taxas Municipais, Tabela de Taxas e respetiva Fundamentação Económica ou Financeira;

Apresentou o Grupo Municipal do PS, proposta de alteração ao texto do Regulamento Geral das Taxas Municipais e ao texto da Tabela das Taxas. O Presidente da Câmara Municipal aceitou integrar as alterações propostas na proposta da Câmara Municipal, com exceção ao Capítulo IV da Tabela de Taxas, respeitante aos Cemitérios Municipais, sendo que se mantêm as taxas actualmente em vigor.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Posta à votação, foi a proposta aprovada por maioria com 13 votos a favor (10 do Grupo Municipal do PS e 3 votos dos Senhores Presidentes da Juntas de Freguesia de Olhão, de Pechão e de Quelfes), e 11 abstenções (6 do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP, 2 do Grupo Municipal da CDU, 2 do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda e 1 do Senhor Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuzeta).

Ponto Três - Apreciar e deliberar a proposta n.º 229/2019 da Câmara Municipal - "Requalificação da Escola EB1 N.º 5" - Erros e Omissões;

A proposta foi retirada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Ponto Quatro - Apreciar e deliberar a proposta n.º 230/2019 da Câmara Municipal - Retificação de Escritura de Cedência do Lote 233 da Zona Industrial de Marim;

A proposta foi retirada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Ponto Cinco - Apreciar e deliberar a proposta n.º 233/2019 da Câmara Municipal - 4.ª Revisão às GOP;

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria com 13 votos a favor (10 do Grupo Municipal do PS e 3 votos dos Senhores Presidentes da Juntas de Freguesia de Olhão, Pechão e Quelfes), e 11 abstenções (6 do Grupo Municipal Sim PPD/PSD e CDS/PP; 2 do Grupo Municipal da CDU; 2 do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda; e 1 do Senhor Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuzeta).

Ponto Seis - Deliberação da proposta n.º 234/2019 - Abertura de Procedimento para a Empreitada de Requalificação dos Jardins Patrão Joaquim Lopes e Pescador Olhanense.

Posta à votação foi a proposta aprovada por unanimidade.



S.

R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Olhão, 16 de julho de 2019
O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Henrique Cabrita)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que a Secção de Expediente e Limpeza do Município de Olhão, procedeu à afixação do presente Edital, composto por três páginas nos termos do disposto no artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 17 de julho de 2019

A Chefe do Serviço de Atendimento e Gestão Documental



Ana Pedro